

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a indicação de representante e recomposição da Comissão Especial do Fluxo do Retorno Protegido do Município de Piumhi/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI/MG – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal nº 2.677/2023; e considerando a deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 42, do Comitê da Escuta Especializada, referente à necessidade de indicação de representantes do CMDCA para compor a Comissão Especial do Fluxo do Retorno Protegido;

CONSIDERANDO a vacância decorrente do desligamento da servidora Irene Martins Ferreira dos quadros da Prefeitura Municipal de Piumhi/MG;

RESOLVE:

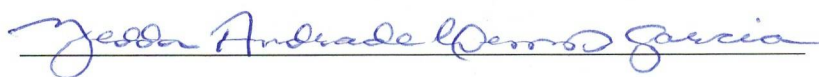
Art. 1º Designar a conselheira **Vânia Rodrigues de Souza Felício** como representante do CMDCA para compor a Comissão Especial do Fluxo do Retorno Protegido.

Art. 2º Em razão da alteração disposta no artigo anterior, a Comissão Especial do Fluxo do Retorno Protegido passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- **Sandra Rodrigues Faria Trigo**
- **Juliana Aparecida Reis**
- **Vânia Rodrigues de Souza Felício**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 08 de setembro de 2026.



Yedda Andrade Lemos Garcia
Presidente do CMDCA